



Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL.
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10/03/21

GABINETE DA VEREADORA LEDICE TENÓRIO CAVALCANTE

Presidente
Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL.
RECEBIDO EM 02/03/21

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 130/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro,
André Luiz Barros da Silva

A vereadora autora desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito Municipal, com cópia para o Ilmo. Sr. Robson Crisóstomo, Diretor da Guarda Municipal, SOLICITANDO O CUMPRIMENTO DO ACORDO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E OS GUARDAS MUNICIPAIS, ONDE TODOS DEVEM SER ENQUADRADOS DE ACORDO COM A TABELA VERTICAL DO PCC DA CATEGORIA.

Justificativa:

O prefeito propôs um acordo que foi celebrado com a categoria dos guardas municipais, onde os mesmos abriram mão do retroativo, para que o município os enquadrassem de imediato de acordo com PCC da classe. Vai fazer um ano e o acordo não foi cumprido por parte do município, e os guardas municipais estão se sentindo enganados.

Marechal Deodoro-AL, 02 de março de 2021.

ledice Tenório Cavalcante
LEDICE TENÓRIO CAVALCANTE

Vereadora

END: Rua Dr. Tavares Bastos, nº 55, Centro, Marechal Deodoro – AL. CEP: 57160-000
TEL.: 3263-13771